

CONVITE

ASSUNTO: Consulta Prévia Geral nº 14/DGRDN/2020 - Aquisição de Serviços para elaboração do projeto de execução relativo à manutenção e conservação dos oleodutos e equipamentos associados entre o Porto de Abrigo e a Zona I, na Infraestrutura NATO de Porto Santo

Exmos. Senhores:

1. A Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, do Ministério da Defesa Nacional, com sede na Av. da Ilha da Madeira, nº 1, 2º Piso, 1400-204 - Lisboa, com o NIPC 600086640, endereço eletrónico dgrdn@defesa.pt, vem convidar a vossa firma a apresentar proposta, no âmbito de um procedimento por consulta prévia para a “Aquisição de Serviços para elaboração do projeto de execução relativo à manutenção e conservação dos oleodutos e equipamentos associados entre o Porto de Abrigo e a Zona I, na Infraestrutura NATO de Porto Santo, Madeira”.
2. Para tanto, informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada, no uso de competências próprias, por despacho do Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional em 2020/03/11;
 - b) O preço base do presente procedimento é de 20.000,00€ (vinte mil euros);
 - c) O prazo máximo de execução da totalidade dos trabalhos da empreitada é de 40 dias, contando-se para o efeito todos os dias úteis, sábados, domingos e feriados;
 - d) A proposta deverá ser entregue através da plataforma “AcinGOV” às 23H59 do 9º (nono) dia a contar da data de envio do presente convite;
 - e) A adjudicação será feita segundo o critério do mais baixo preço nos termos do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos;
 - f) A proposta apresentada não será objeto de negociação.

3. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração, assinada pela pessoa ou pessoas com poderes para representar a vossa firma, de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o Modelo em Anexo I;
 - b) Documento com a indicação do preço total, apresentado nos termos do Anexo II, sem inclusão do IVA e indicado em algarismos e por extenso;
4. O adjudicatário, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da notificação de adjudicação, deve apresentar os documentos de habilitação exigidos no número 1 do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-geral

Alberto António Rodrigues Coelho

Anexos:

- I. Modelo de declaração de aceitação do Caderno de Encargos;
- II. Modelo de Apresentação de Proposta.